



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 002

DESIGNA A ASSESSORA TÉCNICA-CONTÁBIL, BEL. MARIA HELENA D. OLIVEIRA, PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA a Assessora Técnica-Contábil, Bel. MARIA HELENA D. OLIVEIRA, para responder pelo Cargo de DIRETORA da Câmara de Vereadores de Butiá, a partir desta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de janeiro de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de janeiro de 1997.

Ver. José Ari Kalata
1.º Secretário